

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

## RELATÓRIO E PARECER

---

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 66/XI – SEGUNDA  
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PARA O ANO 2020

PONTA DELGADA  
2 DE JULHO DE 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

no 1701 Proc. n.º 102  
020 07 103 N.º 66/XI



## TRABALHOS DA COMISSÃO

---

A Comissão Permanente de Economia analisou a “**Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 66/XI – Segunda alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2020**” e emitiu o respetivo parecer.

### 1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

---

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional foi apresentada ao abrigo da alínea f) do artigo 88.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, sendo apreciada nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

### 2.º. CAPÍTULO - APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

---

A Proposta de Decreto Legislativo Regional ora em apreciação visa – cf. artigo 1.º – proceder “à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2020/A, de 9 de março, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores”.

A justificação para a presente alteração tem na respetiva génese a pandemia provocada pelo COVID-19, a qual originou a tomada de inúmeras medidas de apoios por parte do Governo dos Açores para fazer face aos efeitos da pandemia na economia e, consequentemente, na sociedade.

Neste sentido, sustenta o proponente que “importa proceder ao devido enquadramento orçamental das medidas já em curso, bem como, das que se mostrarem necessárias no futuro, destinadas a combater os efeitos desfavoráveis causados pela pandemia na atividade económica da Região, quer ao nível do aumento considerável da despesa pública, quer da diminuição acentuada da receita fiscal”.



Assim, em conclusão, entende o proponente que “torna-se necessário proceder a ajustamentos no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2020/A, de 9 de março, através de um regime legal adequado a esta realidade excecional.”

---

### 3º. CAPÍTULO – DILIGÊNCIAS EFETUADAS

---

A Comissão deliberou solicitar a **audição do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores**.

- **No dia 01 de julho de 2020, com recurso a videoconferência, foi realizada a audição do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, Sérgio Ávila.**

O Vice-Presidente começou por referir que a proposta de revisão do Orçamento e Plano de Investimentos da Região para 2020 visa adequar os documentos previsionais aos efeitos da pandemia na Região, contemplando:

- O aumento de 210,4 milhões de euros da despesa orçamental e uma redução de 74,6 milhões de euros da receita da Região;
- O aumento de 160,6 milhões de euros do investimento público total, dos quais 129,8 milhões de euros do investimento financiado diretamente pelo Orçamento da Região (Cap. 50);
- O aumento de 95,1 milhões de euros do financiamento do Serviço Regional de Saúde, sendo 80,7 milhões de acrescimento das transferências diretas do Orçamento da Região e 14,4 milhões de euros através do reforço do plano de investimentos da Saúde;
- O aumento de 72,8 milhões de euros nos apoios ao emprego e às empresas;
- O aumento de 50 milhões de euros na participação no Serviço Público de Transporte Aéreo da SATA;
- O aumento de 20 milhões de euros no investimento no desenvolvimento do Turismo;



- O aumento de 9,5 milhões de euros no investimento na Solidariedade Social, de 6,9 milhões de euros no investimento na Agricultura e de 1,2 milhões de euros no âmbito do Mar, Ciência e Tecnologia.

Referiu ainda que em termos de receita, “a revisão orçamental prevê uma redução de 90 milhões de euros da receita fiscal, sendo 57,4 milhões de euros referentes ao IVA que varia automaticamente em função da dotação prevista no Orçamento de Estado, tendo em conta que a Região recebe uma percentagem da receita de IVA prevista no Orçamento de Estado e a redução de 13 milhões de euros do IRC pago pelas empresas decorrentes da suspensão do pagamento por conta das empresas”.

Por fim, o Vice-Presidente disse que a Região irá recorrer à autorização concedida pelo Orçamento de Estado para necessidades líquidas de financiamento em 285 milhões de euros (67% do montante autorizado) e aumentar em 46,5 milhões de euros as receitas de decorrentes da utilização de fundos comunitários, essencialmente através da reafecção dos fundos comunitários que estavam afetos à construção do novo navio de passageiros, para a afetar à saúde e ao emprego.

A seguir, o Deputado Carlos Silva realçou a importância das medidas de apoio às empresas e à manutenção do emprego, criadas pelo Governo dos Açores, e perguntou qual o impacto destas medidas no nível de emprego projetado no cenário macroeconómico.

Em resposta, o Vice-Presidente referiu que o cenário macroeconómico indica que é possível manter o nível de emprego dos primeiros dois meses do ano, que cresceu face ao ano anterior, mas este ano não terá o contributo, habitual, do emprego sazonal criado na época alta (2º e 3º trimestres), motivo pelo qual não estão previstas grandes oscilações.

Depois, o Deputado António Vasco Viveiros fez referência às estimativas apresentadas pelo Banco de Portugal para a economia portuguesa, que indicam um aumento do desemprego e uma contração significativa da economia, e perguntou que outras medidas tem o Governo margem para apresentar.

O Deputado questionou ainda qual o montante do pedido de ajuda feito pela SATA, se este valor está incluído no Orçamento Suplementar e qual a estimativa do aumento de custos com a Saúde.



O Vice-Presidente argumentou que as medidas apresentadas e implementadas estão direcionadas para a manutenção do emprego e para a retoma da atividade económica, em função da evolução registada em alguns setores de atividade. Indicou que ainda há muita incerteza, face à evolução da pandemia e ao exterior, o que dificulta a realização de projeções.

Sobre a dotação prevista para a saúde, disse que esta contempla a despesa realizada e por realizar, bem como o reforço do investimento e do número de recursos humanos.

Acrescentou que a SATA irá apresentar o seu plano e que o auxílio de Estado pode não implicar, necessariamente, o aumento de transferências da Região para a empresa.

Interveio novamente o Deputado António Vasco Viveiros para questionar que dados existem relativamente ao 1º semestre no setor da saúde, qual o valor estimado para a ajuda à SATA, se existem alternativas aos auxílios de Estado e quantos trabalhadores estão em lay-off e ao abrigo do complemento regional ao lay-off.

O Vice-Presidente respondeu que o lay-off é uma medida de âmbito nacional, da Segurança Social e que o complemento regional abrangeu cerca de 10 mil trabalhadores, no conjunto dos três meses, o que é muito diferente do número de trabalhadores que estão atualmente em lay-off.

Em relação ao setor da Saúde, referiu que não tem ainda apurados os dados referentes a junho, mas o aumento de encargos rondou os 27 milhões de euros, até maio, faltando ainda contabilizar os encargos totais com os testes para despiste à COVID-19 na Região e no Continente.

No que diz respeito à SATA, as alternativas possíveis podem passar pela emissão de garantias, como auxílios de Estado autorizados pela Comissão Europeia.

A seguir, o Deputado António Lima abordou o conteúdo do art.º 3.º do Orçamento, que adita o art. 7.ºA “Medidas extraordinárias na área do emprego”, para questionar o motivo da utilização deste pedido de autorização legislativa, que não está previsto na legislação regional, e quais os critérios e medidas preconizadas.



O Deputado perguntou ainda qual a percentagem do aumento do investimento na saúde que já foi executado, o que falta realizar e por que motivo não existem alterações nas verbas afetas à Educação, uma vez que a pandemia também afetou o setor.

O Vice-Presidente indicou que a execução das despesas da Saúde foi feita por via da antecipação dos duodécimos previstos para o resto do ano, enquanto o Orçamento Suplementar não era apresentado. Na Educação também existiram despesas de funcionamento das escolas que não se concretizaram e geraram poupanças que irão compensar o acréscimo de encargos.

Acrescentou que num dos últimos plenários realizados online já tinham sido aprovados na ALRAA várias medidas relacionadas com os programas de apoio ao emprego, num Decreto Legislativo Regional, e que este aditamento visa dar resposta a novas medidas ativas de emprego que possam ser necessárias apresentar, em função da evolução da pandemia e da conjuntura. Considera que este aditamento é um instrumento legislativo para preparar novas medidas, em tempo útil.

Referiu ainda que a grande componente do aumento previsto para a Saúde decorre de novos investimentos a realizar.

Seguidamente, o Deputado Alonso Miguel perguntou se está previsto aumentar ou não a taxa de desemprego na Região.

O Vice-Presidente indicou pode haver um ligeiro aumento da taxa de desemprego, não propriamente por via do aumento do desemprego, mas sim por não ocorrer o habitual crescimento do emprego sazonal no 2º e 3º trimestres deste ano.

Depois, o Deputado António Vasco solicitou informação mais precisa sobre o setor da Saúde e sobre o plano de ajuda à SATA e questionou qual o montante despendido com o complemento regional ao lay-off e qual a razão do aumento das operações ativas, de 40 para 70 milhões de euros.

Por sua vez, o Deputado António Lima questionou se o plano de investimentos tem alguma reprogramação dos investimentos ou se irão concretizar-se como previsto.



Por fim, o Deputado Carlos Silva perguntou se o reforço do investimento em áreas como a saúde, o apoio às empresas e à manutenção do emprego e o apoio às famílias corresponde às necessidades apresentadas pelos parceiros sociais e se este aumento da despesa pública coloca em causa a sustentabilidade das finanças públicas regionais.

Em resposta às questões colocadas, o Vice-Presidente referiu que o aumento das operações ativas visa assegurar o financiamento de curto prazo à SATA, que já foram pagos mais de sete milhões de euros ao abrigo do complemento regional ao lay-off e que os 50 milhões previstos para a SATA não dizem respeito apenas aos aumentos de capital, pois estes irão decorrer conforme previsto nas resoluções.

O Vice-Presidente realçou que o plano de investimentos irá manter-se, com exceção da construção do navio e da operação sazonal da Atlânticoline e dos reforços agora anunciados.

Informou ainda que o aumento do endividamento foi de apenas 67% do montante total autorizado no Orçamento Suplementar do Estado e que a dívida pública da Região irá ficar em valores próximos dos 50% do PIB, o que ainda é muito baixo face ao resto do país, de outras Regiões, bem como dos objetivos de médio prazo definidos pela Comissão Europeia.

---

#### 4.º. CAPÍTULO - APRECIACÃO NA ESPECIALIDADE

---

Nada a registar.

---

#### 5.º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS

---

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer favorável** à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.



O Grupo Parlamentar do BE emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

---

**6.º. CAPÍTULO - PARECER**

---

A Comissão Permanente de Economia **deliberou, por maioria**, com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD, CDS e BE, dar **parecer favorável** à Proposta de Decreto Legislativo Regional em análise.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Bárbara Chaves